

**SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO NO CENTRO INOVAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, CONFORME O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 259, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**São Lourenço do oeste – SC, 02 de junho de 2021.**

**ATA CIRCUNSTANCIADA Nº 001**

**INICIADA ETAPA I – INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA, PRESENTE A COMISSÃO AVALIADORA, DO EDITAL Nº 001/2021.**

- 1. DANIEL FERNANDO CAROSI**
- 2. WINISSIUS SEGATTO**
- 3. FÁBIO HENRIQUE REGERT**
- 4. GILBERTO WOHLFARTH JÚNIOR**

A Comissão, designada pelo Decreto nº 7.092, de 23 de abril de 2021, deu início à sessão, às 14h00min, do dia 02 de junho de 2021, realizando a análise das inscrições efetuadas pelas empresas na plataforma digital do centro de inovação exigidas pelo item 7.3.2 (habilitação) do edital. Considerando que a empresa SolluDev – Desenvolvimento e Soluções Empresariais foi a única inscrita perante este certame, a Comissão passou assim a analisar a documentação apresentada, onde verificou-se que não foram apresentados o RG e o CPF do administrador ou representante legal, exigidos pelo item 7.3.2.1, alínea “b”. De mesma forma, os documentos solicitados pelo item 7.3.2.2, alíneas “a” (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal), “b” (Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual), “c” (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal), “d” (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS) e “e” (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), não foram apresentados. No que tange a proposta, o item 7.3.3.1, alínea “a”, a interessada deixou de apresentar o vídeo pitch sobre o seu negócio. Desta

forma, nos termos do item 7.4.2 do edital, a comissão concede o prazo de 2 (dois) dias para apresentação da documentação acima mencionada. Sem mais haver constar, encerra-se esta ata.

---

**DANIEL FERNANDO CAROSI - PRESIDENTE**

---

**WINISSIUS SEGATTO - MEMBRO**

---

**FÁBIO HENRIQUE REGERT - MEMBRO**

---

**GILBERTO WOHLFARTH JÚNIOR - MEMBRO**